#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0601/79

INTERESSADO: RENATO TAKAMI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Mecânica dos Flui-

dos, no Departamento de Hidráulica da Escola de Engenha-

riade Piracicaba

RELATOR : Cons. Celso Volpe

PARECER CEE Nº 683 /79 - CTG - APROVADO EM 1 3 / 0 6 / 7 9

# 1 - RELATÓRIO

### 1. HISTÓRICO:

A direção da Escola de Engenharia de Piracicaba submete, à apreciação e aprovação deste Conselho, o nome do engenheiro Renato - Takami para, na categoria docente de professor I, ministrar aulas da disciplina Mecânica dos Fluidos, junto ao Departamento de Mecânica.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Sr. Renato Takami graduou-se em engenharia civil, em 1974, pela Escola de Engenharia de Piracicaba.

Consta ter estudada a disciplina Mecânica dos Fluidos quando fez o curso de graduação, conforme histórico escolar juntado ao processo CEE nº 0601/79. Concluiu com aproveitamento seis disciplinas do curso de Pós-Graduação que está frequentando no Escola de Engenharia de São Carlos-USP, todas relacionadas com a área a que pretende dedicar-se como docente.

Exerce o cargo de Chefe do Departamento de Distribuição de Águas do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

A grade horária apresentada é perfeitamente aceitável.

### II - <u>CONCLUSÃO</u>

Favorável à contratação do engenheiro Renato Takami para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas da disciplina Mecânica dos Fluidos, junto ao Departamento de Hidráulica da Escola de Engenharia de Piracicaba.

São Paulo, 17 de maio de 1979

a) Cons. Celso Volpe - Relator

# III -DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Gérson Munhoz dos Santos, Paulo Gomes Romeo, Renato Alberto T. Di Dio e Henrique Gamba.

> Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 23/05/79 a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

# IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de junho de 1979.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES PRESIDENTE